

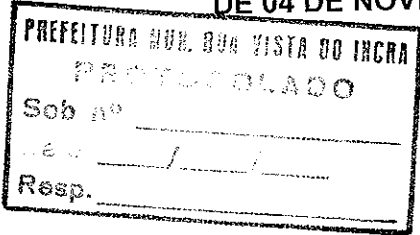


Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



LEI MUNICIPAL Nº 761/2011
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.



CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 761/2011
Foi publicado nesta data.
Pelo Sr. Municipal de Boa Vista do Incra - RS, 04/11/11
Responsável: Varones

INSERE ALTERAÇÕES NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 746/2011 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, o Projeto de Lei n. 95/2011 e o mesmo, sanciona e promulga a presente

LEI MUNICIPAL

Art. 1º-Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal nº 746/2011 em relação a numeração do recurso, passando a contar com a seguinte redação:

Órgão:06-Secretaria de Desenvolvimento e Obras
Unidade:01-Secretaria de Desenvolvimento e Obras
Função:04-Administração
Programa:1.006-Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano
Subfunção:122-Administração Geral
Recurso:001-Recurso livre

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Boa Vista do Incra, 04 de novembro de 2011.

Registre-se, publique-se.

Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário da Administração e Planejamento

